



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

3/
Publicado no Diário Oficial
de nº 7056 em 20/04/85
J. F. F.

DECRETO Nº 205 de 01 de abril de 1985.

Suplementa dotação no valor de Cr\$ 13.300.000 (treze milhões e trezentos mil cruzeiros), e dar outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, no uso das suas das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária de nº 159 de 30 de outubro de 1984, artigo 5º, nos termos da Lei Federal de nº 4.320 de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$ 13.300.000 (treze milhões e trezentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações:

04 DIVISÃO DA FAZENDA

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.1.0 Transferências Intragovernamentais Cr\$ 6.000.000

07 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.2 SERVIÇOS URBANOS

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 INVESTIMENTOS

4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 7.300.000

Artigo 2º - Para fazer face as despesas decorrentes do presente decreto, O Poder Executivo utilizará recursos oriundos do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 1984.

Artigo 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 01 de abril de 1985.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA

PREFEITO